

Regulamento

Concurso de Desenho *MARQUESA*



Desenha uma Casa Voadora

Artigo 1º Introdução

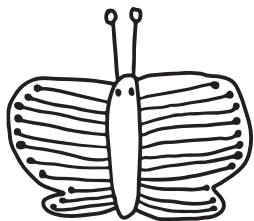
A Casa Voadora é um lugar que nasceu em Torres Vedras a 1 de Junho de 2020. É um espaço criado pela artista Madalena Bastos onde expõe e vende o seu trabalho bem como o de outros artistas, onde se realiza regularmente oficinas criativas e é também uma galeria com lugar para novas oportunidades. Este concurso vem com esse fim: **abrir portas a pequenos e novos artistas.**

Artigo 2º Destinatários

E como não há idade para dar asas à nossa imaginação, este concurso destina-se a todos aqueles que quiserem participar, sem restrição de idade ou nacionalidade.

Artigo 3º Requisitos do Concurso

1. Os trabalhos deverão subordinar-se ao tema “Desenha uma Casa Voadora”;
2. Os desenhos devem ser elaborados em papel de **dimensão A4** (21cmX29,7cm), de preferência com orientação vertical.
Os materiais a utilizar recomendados são: lápis normal, caneta de feltro, aguarela, lápis de cera e pastel. Não deverão ser utilizadas colagens que impliquem um aumento substancial da espessura do papel;
3. Cada participante só poderá submeter a concurso **um** desenho;



Regulamento

Concurso de Desenho *MARQUESA*



Artigo 4º Candidatura

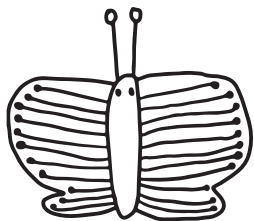
1. A candidatura é formalizada através da entrega dos desenhos, imperativamente, até ao dia **26 de fevereiro de 2021**.
2. Os desenhos devem estar devidamente identificados no verso, canto inferior direito, com os seguintes dados: **Nome completo, idade e naturalidade**.
3. Os Desenhos deverão ser entregues ou enviados dentro de um envelope (igualmente identificados) para a Casa Voadora na seguinte morada:
Rua Brigadeiro Neves Costa 1A , 2560-311 Torres Vedras

Artigo 5º Júri

O júri será constituído pela artista e responsável do projeto Madalena Bastos, juntamente com Joana Bastos, professora de Artes Visuais do 2º ciclo e Tomás Sousa Dias, uma criança de 9 anos que gosta de desenhos;

Artigo 6º Critério de avaliação

1. O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de criatividade e originalidade no tratamento do tema proposto bem como na demonstração de conhecimentos de expressão artística.
2. O Júri reserva-se no direito de eliminar todos os trabalhos que não obedeçam as exigências descritas no artigo terceiro deste regulamento.
3. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.



Regulamento

Concurso de Desenho MARIQOSA



Artigo 7º Prémios

1. Constituirão prémios do concurso:

1º lugar: Curso de ilustração na Casa Voadora (6 horas distribuídas em 4 sessões)
+ Livro infanto-juvenil “Odisseia de Emoções: Um diário de exploração do mundo” +

Puzzle de 40 peças com o seu desenho;

2º lugar: Livro infanto-juvenil “O camaleão que perdeu a cor” +

Puzzle de 40 peças com o seu desenho;

3º lugar: Livro infanto-juvenil “Caretas” +

Puzzle com de 40 peças com o seu desenho;

Artigo 8º Exposição

Serão seleccionados 12 desenhos que irão integrar a exposição a decorrer no local ~

Casa Voadora ~ entre os dias **1 de Março a 30 de Abril de 2021;**

Os três trabalhos seleccionados para prémio constituirão um puzzle de 40 peças
que estará à venda unicamente na Casa Voadora;

Artigo 9º Disposições finais

1. Todos os trabalhos poderão ser recolhidos na Casa Voadora a partir do dia 1 de Maio de 2021;
2. Todos os desenhos seleccionados para a exposição poderão ser utilizados em brochuras e outros materiais de comunicação da Mariqosa e ainda, podendo, eventualmente, servir como base para a elaboração de material promocional da Casa Voadora.

Artigo 10º Esclarecimentos adicionais

Para esclarecimentos e/ou informações adicionais, poderá contactar via e-mail para
amariqosa@gmail.com ;